



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Contratos

TERMO ADITIVO nº 05/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS E A EMPRESA CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS inscrito(a) no CNPJ sob o nº10.637.926/0001-96, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.367.964/0001-99, sediado(a) na Rua Barão de Cotegipe, 443, Sala 118, Rio Grande – RS, CEP: 96200-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Dimicley Roberto Dias Gallo, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000987/2019-74, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de serviços que firmaram na data de 12 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação excepcional por mais 06 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 93/2019, conforme previsto no Artigo 57, § 4 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/12/2024 e término em 01/06/2025.

1.2. Em razão do processo de Pregão em curso, a presente contratação poderá ser rescindida caso o novo contrato seja firmado antes de 01/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158262

Fonte: 3008000000

PTRES: 231641

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Contratos

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO XANDRO HECK
Data: 18/10/2024 16:57:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente
gov.br DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO
Data: 18/10/2024 13:13:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dimicley Roberto Dias Gallo

CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2024 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 93/2019.

Nº Processo: 23419.001328/2019-55.

Pregão. Nº 47/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 11.367.964/0001-99 - CONSTRUTEC SERVICOS E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional por mais 06 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo no. 93/2019, conforme previsto no artigo 57, § 4 da lei 8.666/93, com início na data de 01/12/2024 e término em 01/06/2025.. Vigência: 01/12/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.021.440,00. Data de Assinatura: 17/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

